

DATA DA LEITURA:		28/05/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE/CE	
CODIGO		ID 9278 - UASG 943001		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO		Nº 24001.103878/2024-30		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250326 – SESA/COEXE	
ABERTURA		06/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias	
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HABILITAÇÃO + RG + BULA + CARTA DE SOLIDARIEDADE PRAZO DE 24 HORAS	
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras	
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA					

Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X					Págs		AFE COMUM LABORATORIO							
12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X							AFE CORRELATO LABORATORIO							
12.9.1	CNPJ. Cod: 6	X							AMOSTRAS							
12.9.4	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.							
X	INSS	X					TR		CÓDIGO PMI			PROPOSTA				
12.9.3	CERT. FEDERAL	X					13.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X				
12.9.3	CERT. ESTADUAL	X							PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR		DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I				
12.9.3	CERT. MUNICIPAL	X					14.27.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO			VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL							
12.9.2.	CIM	X					14.27.1		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			X				
12.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					14.27.3		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA			ITEM 4				
12.9.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					13.1.4		OBSERVAR TABELA CMED E APLICAR CAP			PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ						13.1.6		APLICAR CAP NO ITEM 6			PROPOSTA				
	BALANÇO						14.27.2		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO							
12.18.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					ANEXO II - PG 35		INSERIR DECLARAÇÃO			PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						ANEXO A		OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA			X				
	CARTÓRIOS PROTESTO						7.2.4		VALIDADE DOS PRODUTOS:			75%				
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1					X		
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL						14.27.3.2		BULA/MANUAL/CATALOGOS			VENCEDOR	X			
12.8	AFE COMUM - ANVISA	X					X		VALOR ESTIMADO R\$ 8.653.792,21			X				
12.8	AFE COMUM - DOU	X					13.1.7		Itens 03 e 06, do presente edital, estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 – CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS			PROPOSTA				
12.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					14.27.5		CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D, do Anexo I TR			X			X	
12.8	AFE ESPECIAL - DOU	X					15.9		EXEQUIBILIDADE			PODERÁ				
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP. SECRETARIA DA SAÚDE/CE						X	
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.1. O não preenchimento correto dos campos ensejará a desclassificação do licitante. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. / 13.1.6. O medicamento do item 06, constam na Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, conforme Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP. 13.1.6.1. No preço do medicamento do subitem 13.1.6, será aplicada a desoneração autorizada pelo CAP, obrigando-se a licitante a demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais./ 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X														
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
	CONSELHO DE FARMÁCIA								1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM/ 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO./14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%, utilizando como referência o valor unitário do item.							
	CERTIDÃO FARMÁCIA								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	DOC. FARMACÊUTICO								12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento / 12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação./ 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada							
15.1. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA						Págs		DECLARAÇÕES					H	P	F
	CADFOR								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
X	CERTIDÃO DO ICMS	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
15.1. CONSULTA	SICAF								DEC. DE REQ. DE HAB.							
12.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DADOS DO REPRESENTANTE							
12.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							CARTA CREDENCIAMENTO							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						12.6/12.9.6		DECLARAÇÃO GERAL				X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								DADOS DA EMPRESA				X			
15.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP															
11.10.2	PGRSS	X														
	CERTIDÃO DO TCU															
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.							
	BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA															
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X							telefone de nº (85) (85) 3249.3655 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br							
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____							